



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917.

Tel.: (87)2101-6823, E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

www.sead.univasf.edu.br

CONVOCAÇÃO DE TUTORES

A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco divulga convocação de candidato(a)s à Tutoria.

1. Tutore(ra)s para atendimento especializado em cursos de graduação no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF – Edital 43/2020/Sead/Univasf, com resultado homologado pelo Edital de nº 06/2021/SEaD:

Curso	Nome	Classificação	Polo
Lic. em Letras/Libras	Ester Alves Pereira Andrade	1º Classificado(a)	Sobradinho - BA
	Rita Daniely de Moura Silva	1º Classificado(a)	Petrolina - PE
	Kleber Martiniano da Costa	2º Classificado(a)	Petrolina - PE
	Rodrigo Ueslei do Nascimento Silva	3º Classificado(a)	Petrolina - PE

2. O(a)s candidato(a)s listado(a)s no item 1 desta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 9.3 do Edital 43/2020, via e-mail, à secretaria do respectivo curso, até o dia 11/02/2021, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente (**Licenciatura em Letras/Libras: letraslibras.ead@univasf.edu.br**).

3. Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão apresentar à secretaria do curso Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório; declaração de disponibilidade de tempo (mesmo modelo utilizado na inscrição), declaração de não acúmulo de bolsas, termo de compromisso e responsabilidade para acesso aos cursos ofertados pela SEaD/Univasf (disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; comprovante de vínculo com o serviço público; documento militar quando for o caso.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a)s candidato(a)s devem encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à SEaD da decisão, a fim de que sejam convocado(a)s o(a)s candidato(a)s remanescentes, se houver.

Petrolina, 05 de fevereiro de 2021.

Ana Emília de Melo Queiroz
Secretária de Educação a Distância